



REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
ATA NÚMERO TREZE
DE VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

-----Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro.

-----**PRESENCAS:**-----

-----**Presidência da reunião:**-----

-----Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Vereadora a tempo inteiro.-----

-----**Vereadores presentes:**-----

-----Horácio António de Paiva Ribeiro, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Vitor Manuel Oliveira da Silva, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador a tempo inteiro.-----

-----**Secretária:**-----

-----Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete de Serviços Integrados da Presidência.-----

-----**HORA DE ABERTURA:**-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pela Senhora Vereadora Idália Ribeiro, foi aberta a reunião.-----

-----**Faltas:** Registou-se a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Martins de Almeida e do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís de Paiva Lemos. A Câmara Justifica as faltas.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de setembro.-----

O executivo municipal expressa um Voto de Louvor ao atleta castrense Marco Meneses pela Medalha de Bronze alcançada, nos cem metros costas, na prova WORLD PARA SWIMMING CHAMPIONSHIPS MADEIRA 2022 e à equipa que o acompanha, concretamente ao Professor Armando Costa, pela dedicação, preparação e acompanhamento e ao colaborador Marco Calhandro pela dedicação e acompanhamento ao atleta na referida prova.-----



Expressa também um voto de reconhecimento aos atletas Marcelo Gonçalves e César Costa, convocados para o Campeonato da Europa de Corrida de Montanha. -----

É também registado, com satisfação, o facto de ter uma empresa Gazela no concelho de Castro Daire, a DILEFRA – Sociedade Unipessoal, LDA.-----

A Senhora Vereadora Idália Ribeiro informa que em relação às festas da vila, as mesmas decorrerão no Jardim Municipal de domingo a quarta-feira.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

Ponto Um - Resumo diário de Tesouraria número cento e catorze, de dezassete de junho de dois mil e vinte e dois.-----

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número cento e catorze, de dezassete de junho de dois mil e vinte e dois, que apresenta um total de disponibilidades no montante três milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove euros e trinta e oito cêntimos, sendo dois milhões e setenta e oito mil novecentos e cinquenta euros e cinco cêntimos, em operações orçamentais e um milhão trezentos e sessenta e seis mil trinta e nove euros e trinta e três cêntimos em operações não orçamentais. -----

A Câmara toma conhecimento e por unanimidade, delibera ratificar.-----

Ponto Dois - Modificação ao Orçamento do ano de dois mil e vinte e dois - alteração número cinco.-----

Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de dois mil e vinte e um – alteração número cinco, elaborada em conformidade com o ponto oito ponto três ponto um do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tanto nas anulações como nos reforços em um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa euros, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no âmbito das competências delegadas em reunião de Câmara de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um e subdelegadas por despacho de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um.-----

A Câmara toma conhecimento.-----

Ponto Três – Modificação às Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e dois e seguintes – alteração número cinco.-----

Presente à reunião a modificação às Grandes Opções do Plano para o quadriénio dois mil e vinte e um e seguintes – alteração número cinco – elaborada em conformidade com o ponto oito ponto três



ponto dois do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no âmbito das competências delegadas em reunião de Câmara de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um e subdelegadas por despacho de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

Ponto Quatro – Minuta do Contrato de Cedência estabelecido com O Crasto – Academia de Cultura e Recreio do Concelho de Castro Daire – Ratificação.-----

Presente à reunião a Minuta do Contrato de Cedência, estabelecido com O Crasto - Academia de Cultura e Recreio do Concelho de Castro Daire, para ratificação. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria com as abstenções dos Senhores Vereadores Horácio Ribeiro e Vítor Silva, delibera ratificar.-----

Ponto Cinco – Análise, discussão e Aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Castro Daire no Agrupamento de Escolas de Castro Daire, no domínio da Educação.-----

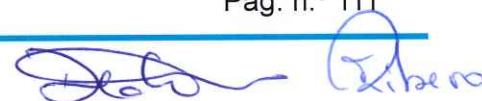
Presente à reunião o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Castro Daire no Agrupamento de Escolas de Castro Daire, no domínio da Educação.-----

-----A Senhora Vereadora Idália Ribeiro informa da assunção destas competências por parte do Município e da delegação das mesmas no Agrupamento de Escolas de Castro Daire. -----

-----O Senhor Vereador Horácio Ribeiro questiona porque razão as contratações das AEC ficaram de fora das competências delegadas, na medida em que o Diretor do Agrupamento de Escolas e o órgão a que preside serão quem melhor se encontra posicionado face às necessidades da escola. ---

----- O Senhor Vereador Pedro Pontes interveio esclarecendo que o município tem um corpo técnico do desporto e que seria uma oportunidade de desenvolver projetos em curso, também no 1.º Ciclo e rentabilizar recursos, dando o exemplo do Giravolei e do Andebol 4 Kids. Com esta gestão poderemos potenciar as mais valias do concelho, julgando que haverá ganhos, bem como o colmatar de falhas de professores nas AEC's, que tem vindo a acontecer. -----

----- O Senhor Vereador Horácio Ribeiro concordou com esse entendimento, referindo que há já vários anos que a falta de professores é flagrante e é importante valorizar aquele tempo. Salienta que, dado as competências serem da Câmara, deveria vir a este órgão informação relativa à execução do que é delegado, deixando a sugestão para que o relatório previsto no contrato possa vir a este órgão para conhecimento. -----



-----O Senhor Vereador Armando Lemos salienta que o relatório previsto serve para controlo de gestão, permitindo também perceber a necessidade de ajustes. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Seis – Pedido de Cedência de Espaço para Unidade Móvel de rastreio auditivo. -----

Presente à reunião o pedido de cedência de espaço para unidade móvel de rastreio auditivo gratuito, com cerca de trinta e seis metros quadrados e tenda de três metros quadrados, para o dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, das nove horas e trinta minutos às vinte horas, no Parque de Estacionamento próximo do Continente Bom Dia, na Avenida vinte e cinco de abril. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar conceder espaço junto ao Centro Municipal de Cultura. -----

Ponto Sete - Pedido de Aluguer de uma Loja no Mercado Municipal. -----

Presente à reunião um pedido de aluguer de uma loja no Mercado Municipal. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Oito – Divisão Administrativa e Financeira (DAF) – Proposta para Aprovação de Candidatura a empréstimo no âmbito da Linha BEI PT2020 “Requalificação da Escola 3/Secundária de Castro Daire – 1.ª Fase”. -----

Presente à reunião proposta de candidatura a empréstimo no âmbito da Linha BEI PT 2020, referente à obra “Requalificação da Escola 3/Secundária de Castro Daire – 1.ª Fase”, acompanhada da informação número sete mil oitocentos e vinte e sete, de oito de junho de dois mil e vinte e dois, prestada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

-----A Senhora Vereadora Idália Ribeiro informou que se trata da possibilidade, criada pelo Governo, de poder financiar a parte da componente nacional referente a candidaturas aprovadas. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade delibera: -----

a) Concordar com a proposta de apresentação de candidatura e; -----

b) Solicitar, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 1169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorização à Assembleia Municipal. -----



Ponto Nove – Divisão Administrativa e Financeira (DAF) – Proposta para Aprovação de Candidatura a empréstimo no âmbito da Linha BEI PT2020 referente à obra “Requalificação da Av.ª 25 de Abril – Beneficiação da Mobilidade Suave na Av.ª 25 de Abril”. -----

Presente à reunião proposta de candidatura a empréstimo no âmbito da Linha BEI PT 2020, referente à obra “Requalificação da Av.ª 25 de Abril – Beneficiação da Mobilidade Suave na Av.ª 25 de Abril”, acompanhada da informação número sete mil oitocentos e vinte e sete, de oito de junho de dois mil e vinte e dois, prestada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:-----

a) Concordar com a proposta de apresentação de candidatura e; -----

b) Solicitar, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 1169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorização à Assembleia Municipal. -----

Ponto Dez – Divisão de Serviços Municipais Integrados/Ação Social – Proposta de Estratégia Local de Habitação. -----

Presente à reunião a Proposta de Estratégia Local de Habitação do Concelho de Castro Daire. -----

-----A Senhora Vereadora Idália Ribeiro informa que ao nível da Ação Social há a possibilidade do 1.º Direito, que respeita à melhoria habitacional. Todos os municípios têm, para o efeito, que ter elaborada a Estratégia Local de Habitação, pois sem isso não é possível assinar o Acordo de Cooperação com o IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação urbana. A nível da Estratégia Local foram envolvidos os Presidentes de Junta de Freguesia, foi ouvida a comunidade e consideraram, também todas as necessidades identificadas no serviço de Ação Social. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:-----

-----a) aprovar; -----

-----b) submeter à Assembleia Municipal a aprovação da Estratégia Local de Habitação. -----

Ponto Onze – Divisão de Serviços Municipais Integrados – Informação número oito mil cento e noventa e um, de quinze de junho de dois mil e vinte e dois. -----

Presente à reunião a informação número oito mil cento e noventa e um, de quinze de junho de dois mil e vinte e dois, referente ao fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2022/2023.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.----- -----

Ponto Doze – Divisão de Serviços Municipais Integrados – Informação número oito mil cento e noventa e cinco, de quinze de junho de dois mil e vinte e dois. -----



Presente à reunião a informação número oito mil cento e noventa e cinco, de quinze de junho de dois mil e vinte e dois, referente ao Programa de Atividades Socioeducativas Verão 2022 – definição do valor a cobrar aos encarregados de educação pela componente do serviço de almoço, cuja proposta é de três euros e cinquenta cêntimos. -----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista consideram o valor muito elevado para as condições atuais das famílias, até porque não há qualquer distinção de escalão e existirão famílias com dificuldades em suportar este valor. Seria importante que futuramente fosse acautelado. Mais referem que gostariam de ver o programa de Atividades Socioeducativas estendido ao 2.º Ciclo, pois as crianças ainda não têm muita autonomia. -----

-----O Senhor Vereador Armando Lemos referiu que as normas reguladoras deste programa são de dois mil e quinze. Todos pagam por igual o valor da mensalidade e refeição. Este ano, o Programa de Atividades socioeducativas para as férias de verão vai também funcionar no Mesio, Parada de Ester e Alva. Quanto ao 2.º Ciclo, refere ter reunido com a Associação de Pais e Encarregados de Educação em Novembro. Talvez no próximo ano letivo já estejam reunidas condições para que possa funcionar. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Treze – Divisão de Serviços Municipais Integrados – Informação número oito mil trezentos e trinta, de vinte de junho de dois mil e vinte e dois.-----

Presente à reunião a informação número oito mil trezentos e trinta, de vinte de junho de dois mil e vinte e dois, a Ação Social Escolar 2021/2022. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Catorze - Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Castro Daire.-----

Presente à reunião a proposta de Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

-----A Senhora Vereadora Idália Ribeiro referiu que a alteração aqui presente tem como princípio acolher legislação mas também poder atrair investimento e prevê igualmente alterações para resposta a processos online e regularização da questão de obras de escassa relevância. Por forma melhor esclarecer as alterações a este Regulamento chamou à reunião o Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e ordenamento do Território, Arquiteto Pedro Salvador, tendo o mesmo realçado as principais alterações introduzidas. -----

A Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugada com a alínea k) do número 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de retificação n.ºs 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013,



de 11 de novembro e pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 49/2006, de 28 de dezembro, por unanimidade, delibera: -----

- a. **Aprovar;** -----
- b. **Submetê-lo, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Consulta Pública pelo período de 30 dias.** -----

Ponto Quinze – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Pedido de Cancelamento de Garantia Bancária. -----

Presente à reunião pedido de cancelamento da garantia bancário com o número D000005540, relacionada com a adjudicação da obra “Execução da Rede de Abastecimento de Água e Esgotos a S. Joaquinho”, sobre o qual o Chefe da DOMA prestou a informação número setenta e um barra dois mil e vinte e dois, de seis de Junho de dois mil e vinte e dois, propondo o seu cancelamento. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Dezasseis - Divisão de Obras Municipais e Ambiente - Auto de Receção Definitiva – “Construção e Reparação de Pontões em Alva – Concurso 72/2016”. -----

Presente à reunião o auto de declaração de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada “Construção e Reparação de Pontões em Alva – Concurso 72/2016”, de que foi adjudicatário o empreiteiro CIDADE PORTÁTIL LDA. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera: -----

a) **Aprovar os autos de receção definitiva da obra “Construção e Reparação de Pontões em Alva – Concurso 72/2016” e** -----

b) **Libertar as garantias que constituem a caução.** -----

Ponto Dezassete - Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Relatório de Avaliação e correspondente Declaração de Aceitação - “Infra-Estruturas de Valorização e Visitação da Pombeira, na Serra do Montemuro – 1.ª Fase – Pombeira Adventure Park” (Adenda) – parcela número dois B. -----

Presente à reunião o Relatório de Avaliação e correspondente declaração de aceitação da parcela dois B referente à obra “Infra-Estruturas de Valorização e Visitação da Pombeira, na Serra do Mon-



temuro – 1.ª Fase – Pombeira Adventure Park”, pertencente a António Augusto Parente dos Santos, no valor de quinhentos e quarenta e dois euros e trinta cêntimos. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Dezoito – Pedido de Parecer para a realização da prova “One Hundred Douro Paiva Ultra Trail”, que passa, no seu trajeto, no concelho de Castro Daire, solicitado pelo Município de Cinfães. -----

Presente á reunião o pedido de parecer para a realização da prova “One Hundred Douro Paiva Ultra Trail”, que passa, no seu trajeto, no concelho de Castro Daire, solicitado pelo Município de Cinfães. –

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

-----Em conformidade com o disposto no número dois, do artigo 49.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro e de acordo com os números um e dois do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de catorze de dezembro de dois mil e dezassete, há um período para intervenção do público, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados.-----


-----Também, em conformidade com o disposto no número seis, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

-----Nesta reunião estiveram presentes:-----

1.Manuel Pertancho. -----

-----Interveio o munícipe Manuel Pertancho evidenciando algumas situações que o preocupam, entre as quais a iluminação Led nas escadas do Jardim Municipal; a revisão do PDM; o processo do BUPi, questionando diretamente os Senhores Vereadores do Partido Socialista sobre quem paga aos agentes envolvidos no BUPi. Relativamente ao COVID-19,questiona se o Município tem o cuidado de restringir os eventos às condições do Covid e se estão a ser garantidos esses cuidados. No que concerne ao Turismo e às receitas geradas, gostaria de saber quantas pessoas visitam o Museu Municipal.-----

A Senhora Vereadora Idália Ribeiro agradeceu os contributos do munícipe, que regista. As questões do BUPi e do PDM irá apresentá-las à respetiva Divisão. Relativamente às cores das escadas do Jardim Municipal, as mesmas apresentam-se em cor neutra. Em relação ao Covid, o Município tem tido o cuidado na programação de grandes eventos por forma a mitigar os riscos. -----



-----O Senhor Vereador Horácio Ribeiro usou da palavra em resposta às questões que lhe foram colocadas pelo munícipe Manuel Pertancho. Relativamente ao BUpi, refere não ter qualquer conhecimento. Quanto ao PDM considera fundamental um maior envolvimento das populações. Nas questões relacionadas com o Turismo é importante que o executivo consiga mensurar as coisas, com evidências, pois poderá até haver atividades que não dão lucro mas que serão importantes para o território. -- -----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Pontes, referindo dever diferenciar-se duas questões, por um lado Turismo e, por outro, eventos que podem capitalizar. O que o município desenvolve, em termos de eventos, não é para ter receita mas sim para gerar receita para o território e para os seus agentes. Quanto ao Museu Municipal, o n.º de visitantes está espelhado no relatório de atividades anual, reforçando que o Museu à semelhança do CIIMP não tem qualquer receita cobrada. A responsabilidade do município é promover estratégia que capitalize, que gere receita para os agentes ativos e que reverta para o território dando o exemplo de eventos como o Montemuro Vertical Run, do Coelho Verde e da Transumância. -----

-----Interveio novamente o munícipe Manuel Pertancho, referindo estar de acordo quanto à importância do Turismo para o território e que seria importante perceber se o que está a ser feito na Pombreira está a funcionar ou não. Indaga até que ponto o Senhor Vereador Horácio Ribeiro está inteirado dos acordos estabelecidos com o Crasto relativamente ao campo do Complexo Desportivo, pois quer ter a certeza do envolvimento do Partido Socialista. -----

-----O Senhor Vereador Horácio Ribeiro usou da palavra dizendo que tem conhecimento dos Acordos que vêm à reunião de Câmara. Referiu que na última reunião tiveram conhecimento mas colocaram algumas questões suscitadas pelo contrato, não tendo responsabilidade na elaboração do Protocolo. -----

-----O munícipe Manuel Pertancho termina dizendo ficar mais descansado por perceber que o Partido Socialista está por dentro de todo este processo. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e vinte minutos quando a Senhora Vereadora deu por encerrada a reunião.-----

-----E eu, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete Integrado de Serviços da Presidência, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Presidente,



-Idália Sofia Ferreira Ribeiro-

A SECRETÁRIA,



-Dora Maria Marques Loureiro-